

O SANTO OFÍCIO NA CAPITANIA DO ESPÍRITO SANTO

Luiz Mott

INTRODUÇÃO

Até o presente, pouquíssimas são as referências relativas à presença da Inquisição nos livros dedicados à história da Capitania do Espírito Santo. O primeiro a mencionar tal presença foi Varnhagen, que, em 1845, no seu importante artigo *Excertos de Várias Listas de Condenados pela Inquisição de Lisboa desde o Ano de 1711 ao de 1767*, refere-se a dois moradores dessa capitania processados pela Santa Inquisição: em 1726, o cristão-novo Brás Gomes de Siqueira e, em 1744, o índio feiticeiro Miguel Ferreira Pestana.¹ Em 1876, os Editores Laemmert, do Rio de Janeiro, publicaram um opúsculo de 31 páginas intitulado *Um Fato da Inquisição no Brasil*, onde um escritor anônimo, talvez Azambuja Susano, autor de *Brás Gomes e a Inquisição na Província do Espírito Santo*, divulga mais detalhes sobre a biografia do citado cristão-novo.²

1 VARNHAGEN, F. A. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 7, n. 25, p. 54-86, 1845.

2 ROCHA, L. *De Vasco Coutinho aos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Revista Continente Editorial, 1977.

Um século após essas primeiras notícias, na obra *Cristãos-Novos: Povoamento e Conquista do Solo Brasileiro*, o historiador José Gonçalves Salvador amplia a lista dos moradores da Capitania do Espírito Santo, cujos nomes aparecem referidos nos processos de judaísmo da Inquisição de Lisboa – voltando ao mesmo tema na obra *A Capitania do Espírito Santo e seus Engenhos de Açúcar (1535-1700)*, enfatizando novamente a presença de algumas dezenas de cristãos-novos nessa região.³

Outros autores locais ou ignoram, ou citam apenas *en passant* a presença inquisitorial em terras capixabas, geralmente concentrando-se no episódio do judaizante Brás Gomes de Siqueira, entre eles, José Teixeira Oliveira, Braz da Costa Rubin, Serafim Leite, Heribaldo Balestrero, Basílio Daemon, Padre A. Sequeira e Mário Aristides Freire, Frei Basílio Rower, Affonso Schwab, entre outros por nós consultados e referidos na bibliografia.

Em nossas prolongadas pesquisas na Torre do Tombo, conseguimos localizar até o presente seis processos inéditos de naturais ou moradores do Espírito Santo, vítimas da repressão inquisitorial no Brasil, incluindo mais seis processos referentes à nomeação e atuação de três comissários, um notário e dois familiares do Santo Ofício, nesta capitania. Além dos cristãos-novos do século XVI e XVII já mencionados pelo historiador José Gonçalves Salvador, acrescentamos mais uma dezena de judaizantes do século XVIII nascidos ou moradores no Espírito Santo.

À guisa de introdução, gostaria de pontuar que, embora este ensaio traga importantes e inéditas informações relativamente à história colonial desta capitania, seu objetivo é modesto: fornecer as pistas do dificultoso “caminho das pedras” que é a pesquisa da documentação inquisitorial, estimulando os historiadores do Espírito Santo a aprofundarem as indicações aqui apresentadas de forma sumária.

JUDEUS E HEREGES

O mesmo monarca, D. João III, criou, em 1534, a Capitania do Espírito Santo e, dois anos depois, em 1536, estabeleceu em Portugal o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição. Espírito Santo e Santo Ofício, portanto, são filhos

3 SALVADOR, José Gonçalves. *Cristãos-novos: povoamento e conquista do solo brasileiro*. São Paulo: Pioneira, 1976. Em edição mais recente: _____. *Cristãos-novos: povoamento e conquista do solo brasileiro*. Vitória: SPDC/UFES, 1994.

do mesmo soberano, rebentos de uma mesma época: a criação da capitania refletindo a política expansionista de Portugal que se enraizava institucionalmente no ultramar; a Inquisição representando o controle judicial e policial por parte da Igreja diante das ameaças à integridade da fé

O Tribunal do Santo Ofício tinha como principal atribuição perseguir as heresias, sobretudo o judaísmo, o protestantismo, as proposições heréticas e as feitiçarias, incluindo igualmente o castigo aos bigamos, aos sodomitas e aos sacerdotes que, no ato sacramental da confissão, solicitavam as/os penitentes para atos torpes.⁴

O ano de 1591 representou senão a data inaugural, com certeza o momento mais dramático da intervenção do Tribunal do Santo Ofício em terras do Brasil: foi quando chegou à Bahia, capital da América Portuguesa, o Licenciado Heitor Furtado de Mendonça, instalando com toda pompa e ostentação a Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil. Entre os 121 confitentes/denunciadores ouvidos nessa visitaç o, quando menos duas vezes   citada a Capitania do Esp rito Santo: a crist -velha *Ant nia de Bairos*, 70 anos, residente em Salvador, envolvida com o crime de bigamia, declarou, aos 23 de agosto de 1591, que seu primeiro marido,  lvaro Chaveiro, se havia afastado dela e mudado “para a Capitania do Esp rito Santo”;⁵ uma segunda confitente, tamb m *Ant nia*, s  que *de Oliveira*, e crist -nova, de 30 anos de idade, confessou que seis anos passados, quando vivia na Capitania do Esp rito Santo,   praticava a Lei de Mois s, rezando as ora es judaicas e cumprindo os jejuns rituais.⁶

Salvo erro, essas seriam as primeiras refer ncias documentais relacionando a novel Capitania do Esp rito Santo com a Santa Inquisi o. Logo no ano seguinte, um epis dio de hostilidade   presen a do Visitador teria ocorrido nessa capitania. Capistrano de Abreu, na Introdu o do livro da Primeira Visita o do Santo Of cio  s Partes do Brasil, refere-se a uma carta datada de 2-9-1592, em que o Padre Jos  de Anchieta relata que um morador na

4 BETHENCOURT, Francisco. *Hist ria das inquisi es*: Portugal, Espanha e It lia. Lisboa: Temas e Debates, 1996.

5 ABREU, C. *Primeira visita o do Santo Of cio  s partes do Brasil*. Rio de Janeiro: F. Briguiet, 1935. p. 67.

6 *Ibid.*, p. 77.

Capitania do Espírito Santo, segundo parece chamado *Rocha*, sentindo-se agravado pelo Visitador Inquisitorial,

... lhe atirou duas noites com um arcabuz a sua janela. Foi preso e se os padres que são adjuntos do inquisidor não trabalharam muito nisso, ele não escapava da morte de fogo, conforme a bula do Papa, mas eles a interpretaram de maneira que pareceu bem ao inquisidor dar-lhe a vida, mas contudo saiu com degredo para as galés por dois anos, sendo os primeiros cinco domingos na Sé com grillhão e baraço e no cabo deles, pregão por toda a cidade, com baraço a cumprir um ano de cadeia e depois o degredo.⁷

Se de fato o tal *Rocha* era morador nesta capitania, tratava-se então do primeiro residente do Espírito Santo a ser preso e processado pelo Tribunal Inquisitorial.

Outro episódio referente à atuação do Santo Ofício nesta capitania remete-nos ao único caso de protestantismo aí conhecido: trata-se de uma denúncia contra *Roberto Arrundel*, cidadão inglês, solteiro, 26 anos, natural de Cornwall, terra de seu pai, filho de Roberto Arrundel e sua mulher Isabel, fidalgos, preso no Espírito Santo por “culpas de luteranismo”. Teve, porém, seu processo interrompido por ordem do Governador Geral, que determinou ao réu embarcar para o Reino, seguindo mandado do próprio Rei.⁸

Nesses incícios da história espírito-santense, o traço mais notável relativamente ao tema inquisitorial é a forte presença de cristãos-novos nesta novel capitania – aliás, como ocorria nas demais vilas de norte a sul da América Portuguesa.⁹

Segundo informa o principal *expert* em judaísmo nas Capitanias do Sul, José Gonçalves Salvador, as primeiras famílias de cristãos-novos (doravante referidos, como o eram nos documentos da época, com a abreviatura “XN”)

7 Cartas de Anchieta. *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 19, 1897, 1c, p. 68-69.

8 Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, Processo n. 12.208, citado por SIQUEIRA, S. *A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial*. São Paulo: Ática, 1978. p.396. (Doravante abreviado: ANTT, IL, Proc. n.).

9 NOVINSKY, A. *Cristãos novos na Bahia*. São Paulo: Perspectiva, 1972;

SALVADOR, J. G. *Os cristãos-novos: povoamento e conquista do solo brasileiro (1530-1680)*. São Paulo: Pioneira, 1976.

chegaram ao Espírito Santo três décadas após sua fundação. Por volta de 1566, chegou à vila de Vitória o mercador *Manuel Alvares de Barros*, pai de *Bento Teixeira*, o famoso autor de *Prosopopéia*. Estavam igualmente entre os pioneiros judeus estabelecidos aí, ainda nos quinhentos, a família de *João Roiz*, *Manuel* e *Pedro Andrade*, *Gomes* e *Mendes Bravo*, *Gaspar Dias*. Entre 1580 e 1585, chegaram à capitania cinco membros da família *Vidigueira*, provenientes de Porto Seguro. Também vivia aí nessa época a judaizante *Catarina Alvares*, costureira, e sua filha *Maria*, casada com o boticário *Luís Antunes*, todos de tradição sefardita.

Percebe-se assim que a comunidade de XN já era notável em fins do século XVI, quando então a conduzi-la espiritualmente figura o mercador e senhor de engenho Francisco Rodrigues Navarro, em cuja moradia os congêneres costumavam reunir-se às sextas feiras, à noite, para o culto e doutrinação. (26)

A maioria dos engenhos era de XN. O próprio Padre Anchieta era de linhagem cristã-nova. Vários eram os “judeus errantes” que apenas provisoriamente aí se instalaram, mudando-se pouco tempo depois desta capitania para outras partes do Brasil, ou mesmo para o exterior, às vezes fugindo dos Visitadores quando inquiriam na Bahia, Pernambuco e demais partes dominadas por Portugal.¹⁰

Por volta de 1628, quando foi realizada a Visitação conduzida pelo licenciado *Luís Pires da Veiga*, que percorreu Angola, Rio de Janeiro e Espírito Santo, por esta mesma quadra tiveram seus nomes denunciados no Santo Ofício os seguintes XN: em 1628, *Aires Nunes d’Ávila* e *Manoel Fernandes Delvas*, mercadores; em 1674, *Brás Gomes de Siqueira*, negociante, e *Luiz de Matos Coutinho*, traficante de escravos e senhor de engenho;¹¹ em 1680, *Lourenço de Sousa*, capitão.¹² *Frei Antônio Moura*, vigário da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, ele próprio de família hebréia, foi apontado como

10 SALVADOR, J. G. *A capitania do Espírito Santo e seus engenhos de açúcar (1535-1700): a presença dos cristãos-novos*. Vitória: UFES/DEC, 1994.

11 ANTT, IL, Proc. n. 117.815, citado por SALVADOR, op. cit., nota 3.

12 ANTT, IL, Caderno do Promotor, n. 60, citado por SALVADOR, op. cit., nota 3.

o responsável pelo clima de tolerância vis-à-vis os judeus, vigente na capitania.¹³ Tolerância relativa, pois, em outubro de 1655, o Capitão-Mor do Espírito Santo, Simeão de Carvalho, escreveu uma carta ao Rei, assim dizendo:

Quando cheguei a esta capitania, achei preso na cadeia pública a um morador, [Antonio d'Orta] mercador e homem da nação hebréia, de malévolo (?) coração... o qual em um jogo da bola público larga palavras atrevidas e desafortadas contra a real pessoa da Majestade e contra a conservação deste Reino, as quais por reverência deixo de repetir [...] há três anos que o dito Antônio d'Orta está aqui, potenciado, rindo-se de todos e cometendo homicídios e desobedecendo a quem governa, sendo que o povo esperava ver nele um grande castigo [...]. Ele é um fero traidor de Deus e a Vossa Majestade pelas razões seguintes: em primeiro lugar não somente é homem da nação hebréia, mas reputado por judeu e que, como tal, observa a Lei de Moisés, e por isto, sempre tratou de dar entrada aos holandeses para viver à larga [...]. O seu secretário é outro judeu, que aqui morava, Manoel Rodrigues Capão, o qual quebrou e fugiu para Pernambuco.¹⁴

Segundo J. G. Salvador, ao final do século XVII, contudo, com a queda do preço do açúcar brasileiro devido à concorrência das Antilhas, muitos senhores de engenho e mercadores judeus abandonaram a região.¹⁵

Para o século XVIII, a principal fonte para a reconstituição da história da presença judaica nesta capitania é o *Rol de Culpados*, onde uma das principais luminares dos estudos inquisitoriais no luso-brasileiro, Prof^a. Anita Novinsky, enumera 1.819 XN do Brasil, dos quais 20 eram naturais ou moradores no Espírito Santo, denunciados entre 1709 e 1729.¹⁶ Eis sua relação, com alguns detalhes sobre a biografia de cada um, agrupados no ano em que seus nomes foram denunciados no Santo Ofício:

- 1709: *Gomes Dávila*, natural do Espírito Santo, morador em Lisboa, filho de Gomes Dávila e Cecília de Magalhães.

13 ANTT, IL, Proc. n. 7.394, citado por SALVADOR, op. cit., nota 3.

14 FUNDAÇÃO JONES DO SANTOS NEVES. *Espírito Santo: documentos administrativos coloniais*. Vitória: FJSN, 1979. v. 2, p. 41 et seq.

15 SALVADOR, op. cit., p. 35, nota 3.

16 NOVINSKY, A. *Inquisição: rol de culpados - fontes para a História do Brasil, século XVIII*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1992.

- 1711: *André Corrêa*, natural do Espírito Santo e morador no Rio de Janeiro, casado com Francisca da Fonseca, contrata para as minas; *Antônio da Costa*, natural do Espírito Santo e morador no Rio de Janeiro, casado com Francisca da Costa, contrata para as minas; *Baltazar da Costa*, natural da vila do Espírito Santo, viúvo, contrata para as minas; *Bernardo Tourinho*, natural do Espírito Santo e morador no Rio de Janeiro, casado com Andreza Tourinho; *Diogo Raceiro*, natural do Reino e morador no Espírito Santo, vive de fazenda; *Gonçalo da Fonseca*, natural do Espírito Santo, morador no Rio de Janeiro, casado com Maria Coutinho; *Lourenço de Ávila*, morador no Espírito Santo, casado; *Lourenço de Sousa*, morador no Espírito Santo, viúvo, sem ofício; *Andreza Tourinho*, natural do Espírito Santo, moradora no Rio de Janeiro; *Clara da Costa*, natural do Espírito Santo, moradora no Rio de Janeiro; *Felipa da Costa*, natural do Espírito Santo, moradora no Rio de Janeiro; *Francisca da Costa*, natural do Espírito Santo, moradora no Rio de Janeiro; *Francisca da Fonseca*, natural do Espírito Santo, moradora no Rio de Janeiro; *Maria Coutinho*, natural do Espírito Santo, moradora no Rio de Janeiro, casada com Gonçalo da Fonseca, lavrador de cana; *Mariana de Abreu*, natural do Espírito Santo, moradora no Rio de Janeiro, filha de Bartolomeu da Costa.

- 1714: *Antônio Rois Leão*, natural do Rio de Janeiro e morador no Espírito Santo, condenado a açoites e 5 anos de galés, não é batizado; *Fernão de Aramzedo*, morador no Espírito Santo, lavrador de mandioca, tem dois filhos;

- 1726: *Maria*, natural e moradora no Espírito Santo, solteira, filha de Brás Gomes.

- 1729: *Brás Gomes de Siqueira*, natural de Santos e morador no Espírito Santo, filho de Luís Pereira e Ignês do Rosário, defunto nos cárceres, relaxado em estátua no Auto de Fé de 1729.

Segundo a compiladora dessa lista, “a maioria dos cristãos-novos registrados neste rol teve como sentença hábito e cárcere penitencial perpétuo”.¹⁷

Não resta dúvida de que de todos os descendentes de judeus que viveram nesta capitania o mais famoso foi *Bento Teixeira*, o já citado autor de *Prosopopéia*, durante anos, equivocadamente, considerado brasileiro, mas cujo processo na Inquisição de Lisboa não deixa dúvida de que havia nascido de fato na cidade do Porto.¹⁸ Como diversos outros XN, viveu apenas poucos anos nesta capitania. Mais que *Bento Teixeira*, é *Brás Gomes de Siqueira* o

17 Ibid., p. XVIII.

18 MORAES, R. B. *Bibliografia brasileira do período colonial*. São Paulo: IEB/USP, 1969.

judeu mais conhecido na história capixaba, não só por ter aqui vivido mais de 40 anos, sobretudo por ter merecido diversas menções em livros e opúsculos de autores locais, que tiveram como primeira indicação de sua existência a referida obra de Varnhagen, *Excertos de Várias Listas de Condenados pela Inquisição de Lisboa desde o Ano de 1711 ao de 1767*.

As fontes sobre sua vida às vezes se contradizem. Varnhagen diz: “Brás Gomes de Siqueira, parte de cristão-novo, mercador, natural da Vila de Santos e morador na Capitania do Espírito Santo, Bispado do Rio de Janeiro: convicto, negativo e pertinaz”.¹⁹

No citado opúsculo de 1876, o autor anônimo diz que *Brás Gomes* era natural do Algarve, pescador bem sucedido, devoto de Santiago e Santa Marta, acusado de sentar-se sobre uma caixa onde estava um crucifixo. Seu quadro teria sido legado para Florianópolis e o crucifixo, para a Ordem Terceira da Penitência. A mesma fonte informa que Siqueira teria deixado dois irmãos e duas irmãs abandonados.²⁰

Segundo José Gonçalves Salvador, que teve em mãos seu processo, depositado na Torre do Tombo sob o número 17.815, *Brás Gomes de Siqueira* teria aprendido no Reino o ofício de ourives, deixando lá os irmãos. Veio moço feito para Vitória, onde exerceu a profissão. Estabeleceu-se na capitania por volta de 1694, tornando-se mercador. Casou-se com Teodora de Oliveira e não deixou filhos.²¹ Em 17 de março de 1724, quando se encontrava em Lisboa, foi preso por ordem do Santo Ofício por culpas de judaísmo, incluindo acusações de heresia e apostasia. Morreu nos cárceres em 1729 e, como até então, segundo constava em seu processo, continuava “convicto, negativo e pertinaz”, devendo, segundo a lógica regimental do Santo Ofício, ser “relaxado à justiça inquisitorial”, isto é, condenado à fogueira, por ter falecido antes do cumprimento de sua virtual condenação. Teve sua sentença lida no Auto de Fé de 6 de outubro de 1729, cerimônia realizada na Igreja de São Domingos, a poucos passos da Casa Negra do Rocio, na mesma ocasião em que foram sentenciadas 91 pessoas, 46 homens e 45 mulheres, dos quais 10 condenados

19 VARNHAGEN, op.cit., p. 62, nota 1.

20 ROCHA, L. *De Vasco Coutinho aos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Revista Continente Editorial, 1977. A Inquisição no Espírito Santo, p. 35.

21 ANTT, IL, Proc. n. 7.978, citado por SALVADOR, op. cit., nota 3.

à fogueira “em carne” e apenas nosso morador do Espírito Santo “em estátua”. Consta terem assistido a esse solene Auto de Fé El Rei e os Infantes. Entre os 14 “brasileiros” condenados nesse Auto, havia três de Minas Gerais, cinco da Bahia e seis do Rio de Janeiro, todos culpados do crime de judaísmo.²²

Ainda no rol dos denunciados ao Santo Ofício, na segunda metade do Século XVIII, por delitos contra a santa fé católica, consta um curioso episódio: um sumário datado de 10 de janeiro de 1758, feito contra *Francisco Xavier Correia*, ex-morador do Rio de Janeiro, tenente coronel *ad honorem* da Capitania de Goiás, Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia, acusa-o de dizer as duas seguintes proposições heréticas: que a fornicação só era proibida pelas leis da Igreja e não de Deus e que os papas não podiam conceder indulgências aos mortos. Consta na mesma denúncia que esse “libertino” havia viajado para o Espírito Santo.

O Santo Ofício determinou que fosse feito mais sumário. Sabedor de que fora denunciado, para evitar maiores perseguições, tomou iniciativa de escrever uma confissão onde relatava as discussões teológicas e morais que tivera com alguns interlocutores, “prometendo viver e morrer na nossa Santa Fé Católica”.²³

Se chegou a fazer prosélitos quando esteve nesta capitania, só o Espírito Santo pode saber!

DESVIOS SEXUAIS

Além dos crimes contra a fé – judaísmo, protestantismo, proposições heréticas e feitiçaria –, pertencia igualmente à alçada inquisitorial a perseguição de três desvios sexuais: a bigamia, a sodomia e a solitação. Coincidentemente, o nome da Capitania do Espírito Santo fez-se presente nos livros, repertórios e processos consagrados a esses três crimes.

O primeiro desviante sexual a cair nas garras inquisitoriais foi *Antônio Lourenço de Almeida*, ex-soldado do terço do Algarve, natural do Faro. Tinha

22 MENDONÇA, J. L.; MOREIRA, A. J. *História dos principais atos e procedimentos da Inquisição em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1980.

23 ANTT, IL, Caderno do Promotor, n.126, fl. 471, 10-1-1758.

cerca de 40 anos em 1675. Morava no Espírito Santo e vivia de sua fazenda. Foi denunciado como bigamo e preso depois de diligências realizadas tanto no Reino quanto na capitania. Apurou-se que havia 12 anos que se casara no Algarve com Maria Calada, com quem viveu por 2 anos. Segundo contou ao inquisidor, sucedeu então uma desgraça em sua vida conjugal: a mulher fugiu com um clérigo. Para escapar do opróbrio popular, atravessou o mar oceano em direção à América Portuguesa. Após cinco anos de Brasil, no Espírito Santo, fingiu-se de viúvo, casando-se com Dona Joana de Almeida, com quem já vivia maritalmente havia três anos, apresentando para tanto, às autoridades eclesiásticas locais, testemunhas falsas que juraram tê-lo conhecido em sua terra natal e atestavam que sua primeira mulher era falecida. Após diversas audiências nos cárceres inquisitoriais de Lisboa, no meio do processo acabou admitindo que toda sua história não passara de fingimento, pedindo perdão e misericórdia aos reverendos juízes.

Sua sentença traz a data de 16 de maio de 1678: foi condenado a sair em Auto público, a fazer abjuração de leve dos erros cometidos, a sofrer a pena dos açoites "*citra sanguinis effusionem*" e condenado a 5 anos de galés. Se voltou algum dia aos Brasis, a documentação não informa.²⁴

Perguntaria o leitor: por que esse ex-soldado algarvio se arriscou a cometer um crime perigoso, podendo sofrer horrores nas mãos do Santo Ofício, se, já vivendo amancebado com sua nova mulher, corria risco muitíssimo menor, ou praticamente nenhum, visto que, embora as Constituições Episcopais tivessem poder de multar as pessoas concubinadas, raramente eram executadas tais condenações? A resposta tem a ver com o prestígio que só os homens sacramentalmente casados gozavam não só na colônia como no orbe cristão em geral: só os homens casados podiam ascender nos empregos e cargos públicos; os filhos de amancebados carregavam o estigma da bastardia, sendo-lhes obstaculizado ou mesmo proibido o ingresso nas ordens religiosas, dignidades eclesiásticas e respeito social. Assim se explicam os muitos casos de homens ou mulheres casadas que, deixando o primeiro cônjuge alhures, fingiram-se de solteiros ou viúvos, realizaram segundas núpcias, sacrílega e

24 ANTT, IL, Proc. n. 10.191. Agradeço ao Dr. Ronaldo Vainfas, da UFRJ, a gentil indicação desse documento.

criminosamente, preferindo o reconhecimento social e o risco não só da condenação eterna no inferno pelo pecado mortal do adultério, como também os castigos corporais impostos pelo Tribunal do Santo Ofício.²⁵

O segundo crime sexual perseguido pela Inquisição ocorrido no Espírito Santo leva-nos ao ano do Senhor de 1688. Como diversos outros episódios inquisitoriais ocorridos nesta capitania, tratava-se de mais um “passageiro” e não propriamente natural ou morador fixo nesta localidade.

Referia-se a um dos mais clamorosos e românticos casos de sodomia (homossexualidade masculina) ocorrido no Brasil em todo o período colonial: o *affair* de *Luiz Delgado*, violeiro e estaqueiro de fumo, natural de Évora, 40 anos, casado com Florença Dias Pereira, que sabia ler e escrever, filho de Luiz Delgado e Joana Machado, “alto de corpo, alvarinho, magro de cara”. Em sua fuga do Rio de Janeiro, com medo de ser preso pelo Santo Ofício, refugiou-se no Convento da Penha de Vitória, um episódio incluído nos anais do mais famoso santuário do Espírito Santo.

De todos os sodomitas do Brasil, é sobre *Luiz Delgado* que dispomos da maior quantidade de detalhes biográficos, conservados em dois grossos processos na Torre do Tombo.²⁶ Sua fama de sodomita começou na cadeia de Évora, em 1665, quando tinha por volta de vinte anos, acusado de manter intimidades homoeróticas com seu cunhadinho Brás, de 12 anos. Foi degredado para o Brasil e, por volta de 1670, *Luiz Delgado* encontrava-se instalado na Bahia – passando de violeiro à rentável profissão de “estaqueiro de fumo”, tendo loja onde comprava e vendia tabaco no atacado e no varejo.

Apesar de casado, aliás, como ocorria com grande parte dos sodomitas na época, em 1675 espalhou-se “a fama geral entre brancos e pretos que *Luiz Delgado* era fanchono e sodomita”, provocando escândalo e murmuração não só suas solicitações esporádicas a escravos e rapazes sem eira nem beira, mas também os “casos” amorosos mantidos com quatro moços: o soldado *José Nunes*, a quem *Luiz Delgado* presenteou com um anel de ouro; *Manoel de*

25 VAINFAS, R. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

26 ANTT, IL, Proc. n. 4.769 e 4.230; Inquisição de Évora, Proc. n. 4995;

MOTT, Luiz. *O sexo proibido: virgens, gays e escravos nas garras da Inquisição*. Campinas: Papyrus, 1989.

Sousa Figueiredo, “de rosto e jeito afeminado e bem afigurado”; *José Gonçalves*, de quem “fazia tanto caso como se fosse seu filho” e com o qual o estanqueiro praticou mais de 80 atos homoeróticos; e *Doroteu Antunes*, 16 anos, seu derradeiro romance, “bem parecido e trigueiro, tinha cara como uma dona” – tão efeminado que se travestia de mulher em comédias públicas.

Segundo uma testemunha de seu processo, receoso de que a fama de fanchono e sodomita avivada publicamente pelo escandaloso romance que mantinha então com o ex-transformista *Doroteu Antunes*, temendo a prisão, primeiro homiziou-se no Convento do Carmo do Rio de Janeiro, fugindo a seguir, por terra, em direção ao Espírito Santo.

Um soldado e um mameluco que acompanharam o casal gay em sua fuga foram posteriormente ouvidos no sumário de culpas contra os fanchonos: Luís Nunes, mameluco, solteiro, natural de S. Paulo, 25 anos, disse que, sendo familiar na casa de *Luiz Delgado*, viu o estudante *Doroteu Antunes* morando com ele, que ambos ficavam porta fechadas, tendo-os surpreendido na lógia da casa, sobre um banco, beijando-se e abraçando-se. Disse mais: que no caminho ao Espírito Santo, dormiam sempre juntos, na cama, no barco, na rede ou no chão, e que o mais velho “não comia bocado que não desse a *Doroteu*, chamando-o por vezes de filho, e outras de frade, porquanto o estudante pretendia sê-lo no Convento de São Francisco no Rio de Janeiro”

O segundo informante foi Manoel de Toledo de Silveira, solteiro, soldado, natural da Ilha Terceira, 31 anos, o qual ratificou os mesmos detalhes supracitados, acrescentando que conhecia *Luiz Delgado* desde quando ambos estiveram refugiados no convento carmelitano do Rio de Janeiro, que, durante a viagem, o fanchono chamava seu estudantinho de “meu filho, meu amor e meu bem”, que dormiram dentro de uma canoa com uma esteira por cima e que os viu se beijar e abraçar, “suspeitando que entre eles havia algumas torpezas de fanchono e sodomitas”.

Chegando a Vila Velha, provavelmente em meados de 1688, pediu asilo aos franciscanos, “se homiziando no Espírito Santo no Convento de São Francisco da Penha, em Vitória, e quando souberam que tinha se homiziado por sodomia, o puseram para fora e ele embarcou-se escondido para Bahia”.

Preso pouco tempo depois em Salvador, o casal de amantes foi remetido para os Cárceres Secretos da Inquisição de Lisboa: *Doroteu Antunes* foi condenado a 3 anos de degredo em Castro Mearim, enquanto *Luiz Delgado*, além de torturado, foi condenado a 10 anos de exílio em Angola, na mesma época em que o poeta baiano Gregório de Mattos lá se encontrava homiziado.

A reação intolerante dos franciscanos do Convento da Penha, apesar de hipócrita, considerando que nessa mesma época a homossexualidade era apelidada, com razão, de vício dos clérigos,²⁷ reflete a postura oficial da hierarquia católica, que na época assim doutrinava:

Sobre todos os pecados, bem parece ser o mais torpe, sujo e desonesto o pecado de Sodomia, e não é achado um outro tão aborrecido ante Deus e o mundo, pois por ele não somente é feita ofensa ao Criador da natureza, que é Deus, mais ainda se pode dizer, que toda a natureza criada, assim celestial como humana, é grandemente ofendida: somente falando os homens neste pecado, sem outro ato algum, tão grande é o seu aborrecimento que o ar não o pode sofrer, mas naturalmente fica corrompido e perde sua natural virtude. Por este pecado lançou Deus o dilúvio sobre a terra e por este pecado soverteu as cidades de Sodoma e Gomorra; por este pecado foi destruída a Ordem dos Templários por toda a Cristandade em um dia. Portanto mandamos que todo homem que tal pecado fizer, por qualquer guisa que ser possa, seja queimado e feito pelo fogo em pó, por tal que já nunca de seu e corpo e sepultura possa ser ouvida memória.²⁸

Até agora, Luiz Delgado e Doroteu Antunes, um português e um carioca, são as únicas referências de que dispomos sobre a presença de amantes do mesmo sexo no Espírito Santo Colonial. A falta de documentação não significa obrigatoriamente que não tenham existido outros homossexuais na capitania, quer entre os indígenas, cuja maior parte das culturas era bastante aberta à prática do homoerotismo, quer entre os negros, sobretudo os oriundos de Angola, onde igualmente o amor unissexual era praticamente institucionalizado.²⁹ O complô do silêncio capitaneado pelo poder heterossexista contra o “amor que não ousava dizer o nome” encarregou-se de destruir todas as provas de sua existência.³⁰ O mais antigo documento divulgado

27 DAMIANI, S. P. *Book of Gomorrah*. Waterloo: Wilfrid Laurier University Press, 1982.

28 AGUIAR, A. A. *Evolução da pederastia e do lesbianismo na Europa*. Separata do Arquivo da Universidade de Lisboa, v. XI, 1926. p. 519.

29 MOTT, op. cit., nota 26.

30 MOTT, Luiz. Pagode português: a subcultura gay em Portugal nos tempos inquisitoriais. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 40, n. 2, p. 120-139, fev. 1988.

nessa região referente à homossexualidade é a própria Carta de Doação da Capitania do Espírito Santo a Vasco Fernandes Coutinho, de 1.º de junho de 1534, onde El Rei D. João III outorga a seu Capitão, Governador e Ouvidor a jurisdição e alçada de morte natural, inclusive em escravos, gentios, peões e homens livres, sem apelação nem agravo, em quatro casos: heresia, traição, sodomia e moeda falsa.³¹

O terceiro episódio relativo a desvios sexuais relacionados a esta capitania leva-nos ao segundo quartel do século XVIII e remete-nos ao frade capixaba *Frei Manuel do Espírito Santo*, carmelita calçado, “natural do Espírito Santo de Vitória”, residente no Convento da Ilha Grande do Rio de Janeiro, 42 anos, confessor e pregador.³² Sua biografia oferece lances curiosos e diversos da maioria dos habitantes locais: embora seu pai fosse um cirurgião irlandês, cursou Teologia no convento carmelitano do Rio de Janeiro (o mesmo em que estivera homiziado o supracitado sodomita *Luiz Delgado*), tendo sido ordenado em Angola pelo Bispo da China. O império português em sua diversidade territorial - América, África e Oriente -, reflete-se em toda sua extensão na biografia desse frade capixaba. Embora seus delitos atinentes ao Santo Ofício tenham ocorrido fora desta capitania, por ser filho natural do Espírito Santo é que deve estar incluído neste ensaio.

Em 1736 chega aos estaus da Inquisição de Lisboa a acusação de que *Frei Manuel do Espírito Santo*, quando residiu em Parati, solicitou *ad turpia* no confessionário, a diversas moças e mulheres casadas, entre elas Maria Fonseca, solteira, 15 anos; em Mogi das Cruzes, repetiu convite imoral a Angela Ribeiro do Prado, casada, 20 anos, pegando-lhe no peito e querendo meter a mão na suas partes pudendas; também a Maria Pinta, solteira, 18 anos, dizendo que queria brincar com ela em seu quintal, ao que ela respondeu “que não era negra nem bastarda para que sua paternidade tratasse com ela daquela maneira”; a Ana Pedrosa, 20 anos, solteira, a quem o frade capixaba disse que “ela era muito bonitinha e que ainda ia ser sua devota e que tivesse as partes pudendas prontas para ele”; o mesmo praticando com Antônia da Silva, 20 anos, e sua irmã Escolástica, 18.

31 FUNDAÇÃO JONES DO SANTOS NEVES. *Espírito Santo: documentos administrativos coloniais*. Vitória: FJSN, 1979. v. 2, p. 16.

32 ANTT, IL, Proc. n. 3.890, 1740.

Em denúncias semelhantes, era praxe do Santo Ofício investigar qual a reputação das mulheres acusantes, pois podia tratar-se de calúnias orquestradas para prejudicar o sacerdote. O resultado do sumário foi favorável às senhoritas: todas eram reputadas como “bem procedidas e honestas”, confirmando-se, sim, que o sacerdote era infamado de solicitador e que chegara ao extremo de ameaçar a uma confitente com uma faca.

Julgando ser matéria suficientemente grave para merecer a abertura de processo, o Tribunal da Inquisição de Lisboa determinou a prisão do sacerdote espírito-santense e seu envio para os cárceres de Lisboa.

Lá, aos 27 de agosto de 1740, o sacerdote confessou que, 8 anos antes, de fato, mandara recado por uma sua confessante, Escolástica, à sua mãe, Maurícia da Silva, com quem tinha tratos ilícitos, para que prendesse os cães bravos a fim de facilitar a entrada em sua casa. Disse mais: que havia 7 anos tivera atos lascivos com a escrava Isabel logo após ter ouvido sua confissão no tempo da desobriga quaresmal; que também com Escolástica tivera conversações torpes e mantivera atos lascivos no confessionário. Reconheceu ter particular e inocente afeição pelas seguintes filhas espirituais: Dona Ana, D. Maria, ambas filhas do Coronel Rodrigues; Ana Coelho, Maria e Ana Pimenta, às quais falava em sua confissão das saudades e sentimentos que alimentava por elas. Pode ser que algumas dessas pornoconfissões tenham ocorrido em território capixaba, cabendo a futuros investigadores aprofundar essa pista.

Aos 9 de maio de 1741, a mesa inquisitorial divulgou a pena conferida a *Frei Manuel do Espírito Santo*: como era sacerdote, para evitar escândalo e maledicência entre os fiéis, sua sentença foi lida na sala do Santo Ofício (e não na praça pública, como acontecia com o comum dos condenados). Devido a seus excessos e abusos na administração do sacramento da penitência, ficou privado de voz ativa e passiva, impedido de confessar para sempre, suspenso das ordens sacras por 4 anos, degredado para o convento mais remoto de sua Província onde deveria permanecer no cárcere conventual por 9 anos, proibido de entrar em todas as cidades e vilas onde cometera o crime de solicitação – Parati, Mogi das Cruzes, Ilha Grande –, devendo ainda passar pelo vexame de ter sua sentença criminal lida na sala do capítulo do mesmo convento para onde fora desterrado.³³

33 As custas desse processo atingiram 17\$809 réis.

Em 1742, o réu, *Frei Manuel do Espírito Santo*, enviou requerimento ao Santo Ofício pedindo que fosse revogada a proibição de celebrar missa – pedido negado “por ora”. Cumpre informar que além de ser um exercício de piedade cristã, a celebração da missa diária representava importante fonte de subsídios para as ordens religiosas, uma vez que, nos séculos passados, havia uma verdadeira indústria de missas votivas, destinadas sobretudo às almas do purgatório, canalizando grandes somas de espórtulas para a manutenção da vida conventual em toda a cristandade.

Um ano após tal indeferimento, em 1743, levado mais pela misericórdia do que pela justiça, o Tribunal da Inquisição revogou a interdição do uso das ordens sacras do carmelita solicitante, que poderia, a partir de então, celebrar o santo sacrifício da missa.

O que sucedeu após essa data ao frade espírito-santense nada informam os documentos. Uma pesquisa nos livros de tombo e de óbito da Ordem Carmelita do Brasil poderá trazer algumas luzes sobre a biografia desse filho de irlandês e brasileira, natural de Vitória, cujos amores clericais proibidos o fizeram ficar na história como mais uma vítima da Inquisição portuguesa de nativo do Brasil.

FEITIÇARIA

Na mesma época em que estava sendo denunciado o citado frade solicitante, teve início um dos processos mais interessantes para a reconstituição da história social e do cotidiano do Espírito Santo, envolvendo um índio acusado de feitiçaria. Varnhagen foi o primeiro a divulgar sua existência:

Miguel Ferreira Pestana, de 40 anos, aliás, Domingos Pedroso, carpinteiro, natural da Aldeia de Araritiba, Capitania do Espírito Santo, e morador na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhumerim, Bispado do Rio de Janeiro. Sentenciado no Auto de Fé de 1744, condenado a cárcere e hábito perpétuo.

Consultamos detalhadamente seu longo processo, arquivado no acervo da Inquisição de Lisboa, na Torre do Tombo, sob o número 6.982.

Seu início data de 19 de julho de 1737, quando o bispo do Rio de Janeiro, D. Antônio de Guadalupe determinou que o Arcediago da Sé, Padre José de Sousa Ribeiro, procedesse a uma devassa, contra um “índio caboclo”,³⁴ acusado de “ser mandingueiro e trazer uma carta de tocar”. Segundo consta em seu processo, esse “caboclo de nação” morava na Fazenda de Salvador Corrêa de Macedo.

A primeira testemunha a ser ouvida no Sumário foi o índio-caboclo Leonardo Francisco, feitor, que confirma que Miguel

é tido e havido notoriamente por mandingueiro e carrega a mandinga dentro de uma bolsa que traz a tiracolo e se jacta de que no seu corpo não entra e nem há de entrar ferro, repetindo tais jactâncias perante alguns negros, e para as confirmar, pediu uma faca e pegando nela, deu com ela em toda a força nos seus próprios peitos com a ponta e quando ele testemunha esperava vê-lo cravado com a faca, ficou esta feita em pedaços, e ao dito caboclo sem lesão alguma!

A segunda testemunha é o pardo Salvador Corrêa de Macedo, 30 anos, que vivia de roças. Acrescentou que a tal bolsa de mandinga ficava a tiracolo, debaixo do braço esquerdo, e que dentro dela havia “um papel da marca grande e bastante grosso, onde estavam pintadas cruces, figuras, forcas, cobras, lagartos e várias letras e algumas delas vermelhas que dizia o dito carijó serem escritas com seu próprio sangue”. Disse mais: que o dito papel parecia “carta de marear”³⁵ e que, segundo o próprio Miguel, servia “para resguardo e defesa de seu corpo”.

Após essas duas confirmações, o suspeito mandingueiro foi chamado perante a autoridade religiosa, oferecendo contudo dificuldade para ser preso, por estar armado. Após ter sido neutralizado, começou por explicar por que usava dois nomes, *Miguel Pestana* e *Domingos Pedroso*: “com um e outro se

34 Nessa região, naquela época, o termo “índio caboclo”, ou simplesmente “caboclo” referia-se provavelmente aos indígenas já batizados e “civilizados”, embora o próprio réu desse processo seja também referido como “carijó”.

35 “Carta de marear”: carta destinada à navegação marítima, que se caracterizava por mostrar os principais acidentes da costa e levar desenhadas em vários pontos rosas-dos-ventos, de cujos centros partiam retas em todas as direções.

apelidava, pois Miguel lhe foi posto na pia e Domingos na crisma”, tentando assim livrar-se da acusação de dupla identidade.

Mandado dar-lhe busca pelo corpo, foram-lhe achadas na algibeira umas folhas de

... papel imperial e, no meio delas, um signo de Salomão escrito por todos os ângulos e circunferências em que se invocava o demônio, se lhe pedia auxílio, fortunas, lhe entregava a alma, e que seu gosto era que a porta do inferno estivesse para o tragar aberta e que por ela o empurrassem os demônios, e muitas mais traquinadas onde também se achavam pintadas forcas com enforcados, polés e demônios, puxando a outras pessoas, e outras mais galantarias com letras vermelhas e tinta negra.

Esse papel foi guardado pelo Visitador e o réu foi mandado preso para o aljube do Rio de Janeiro.

O infeliz índio Miguel passou 5 anos preso sem julgamento, até que, em abril de 1742, por ordem do Tribunal da Inquisição, o Comissário do Santo Ofício, Padre José de Sousa Ribeiro de Araújo, deu início ao sumário, ouvindo diversas testemunhas, entre elas, novamente, o mesmo pardo Salvador Correia de Macedo, agora apresentando-se como dono de fazenda e feitor, o qual contou que, chegando à sua fazenda certa noite, viu que a senzala onde morava o réu, “estava com fogo aceso e com gente dentro, e sentiu um grande fedor de bode, animal que não havia naquela fazenda”. E entrando na senzala, sentiu ainda maior fedor, e lá estava Miguel com a faca de ponta sobre um negro posto de gatinhas, em ação de lhe dar com ela; e chamando-o pelo nome, “Miguel Pestana, o que é isto?” todos fugiram, e ele testemunha ficou espavorido com o que tinha visto e, falando com Joana Cabocla, mulher de Miguel, ela lhe dissera que ele ensinava mandingas aos negros e que em outras ocasiões “passavam no meio da casa vacas, porcos e outros animais que com eles dançava e o mandingueiro subia por uma parede acima sem escada ou outro algum artificio para subir, e tudo isto fazia por arte diabólica, proibindo-a de falar na Santíssima Trindade...”

Disse mais: que quando vinham viajantes das Minas, oferecia duas patacas de aposta caso ficasse ferido com a faca e, como não aceitassem com medo de ser arte diabólica, assim mesmo ele fazia, sem cortar-se na barriga, braço, peito e então “se entortava a faca e fazendo esta diabrura com facas flamengas que se quebravam sem ter em si mais resguardo que a camisa de linhagem,

debaixo da qual bem se via não tinha resguardo algum”. Outra vez debruçou-se sobre uma espada “com tanto ímpeto furava a camisa e mostrava o corpo sem lesão alguma, e pegou uma espingarda carregada e pondo-a com o couce no chão e a boca na própria direção, e com o pé desfechava e, disparando a espingarda, dava o tiro sem o ferir nem o queimar”. Concluiu dizendo que o próprio réu segredara-lhe ter entregue o corpo, alma e sangue ao Diabo e ter arrenegado a Santíssima Trindade.

Na avaliação do Comissário do citado Santo Ofício, as acusações pareciam verdadeiras, e lembrava-se de que, de fato, havia inspecionado o réu quando da visita realizada cinco anos antes, vendo o tal papel cheio de coisas horrendas. Informou mais: que no aljube, Miguel desinquietava os demais presos com suas mandingas, razão pela qual fora espancado várias vezes, a ponto de lhe quebrarem os braços e a cabeça, persistindo, contudo, em ensinar aos negros “que são o que ordinariamente tratam de mandingas e cartas de tocar”.

Enviadas tais informações ao Tribunal de Lisboa, aos 24 de julho de 1743, por determinação da Mesa Inquisitorial tiveram início novas investigações na própria cadeia do Rio de Janeiro. Como se vê, verdade seja dita, o Santo Ofício, antes de determinar o envio de um suposto réu para seus cárceres de Lisboa, mandava investigar diligentemente para ter alto grau de certeza de que não se tratava de calúnia ou maquinação falsa contra o acusado.

O primeiro a ser ouvido no aljube foi um preso espanhol, natural de Santa Fé de Castela. Disse que Miguel era grande mentiroso, inventando às vezes ser natural de São Paulo, informação negada por outro índio velho quando o visitou na grade do aljube; que costumava fazer certo pó com corno moído e cascas de banana queimadas, vendendo-o às pessoas que iam procurá-lo na grade; dizia que tais pós mágicos davam fortuna e valentia, garantindo aos negros e negras que serviam também para amansarem seus senhores. Disse mais: que certa feita um homem branco queria matá-lo com arma de fogo, pois havia dado dobra e meia³⁶ por uns pós para conseguir uma mulher, sem sucesso, inocentando-se o réu “que não os obrigava a lhe comprarem os ditos pós!” Na opinião dessa testemunha, não lhe parecia que tivesse pacto com o

36 Antiga moeda colonial.

demônio, embora fizesse cartas de tocar que eram escritas por pessoas letradas, dentro da enxovia, entre eles, Antônio José, preso também pelo Santo Ofício no ano anterior, por Francisco de Sousa, que fugiu da cadeia, e por Plácido, pardo, escravo de um tal Padre Coelho, senhor de engenho na Guachandiva, aos quais mandava pintar nas cartas figuras de cruzes, martelos, açoites, orações medonhas e horrendas que faziam tremer as carnes, “e ao ser repreendido pela testemunha, dizia que se não fizesse aquilo, não adquiria dinheiro com o que comprar o seu comer.” Disse que era procurado por muitas pessoas e, certa vez, examinando seu rancho, encontrou dentro de uns panos velhos o rabo de cobra e uns pós vermelhos.

Outras testemunhas acrescentaram mais detalhes: que o mandingueiro fazia seus pós mágicos com enxofre moído e que se embebedava freqüentes vezes.

O Comissário do Aljube informou que o réu já estava ali preso de 6 para 7 anos e que muita gente vinha comprar suas cartas de tocar, especialmente ao escurecer, “das Ave-Marias em diante”, certamente para evitar serem vistos num comércio ilícito: “negros, mulatos, mas também mulheres brancas, que lhe davam dinheiro e muitas prendas de ouro”. E que, apesar de haver ronda nas grades, não tinha como impedir tal abuso, tendo, não obstante, corrido com alguns compradores. Ouvira dizer que o índio mandingueiro tinha fugido de sua aldeia por ter dado algumas facadas em sua mulher, razão pela qual mudara de nome.

Aos 6 de agosto de 1746 foi ouvida a própria mulher do mandingueiro, Angela Joana, índia da terra, natural da Aldeia de Araretiba, na Capitania do Espírito Santo, casada com o réu, então moradora na Aldeia de São Pedro do Cabo Frio, com idade de 30 anos. Confirmou que ele era mesmo natural de Araretiba, casado por primeira vez com Isabel e, depois de viúvo, em segundo matrimônio, com ela, Angela Joana, tendo ambos várias vezes fugido da aldeia por não quererem obedecer ao Padre Superior dos Jesuítas, andando pelo recôncavo até que pararam em Piedade de Inhumerim. Disse que seu nome verdadeiro era *Miguel Pestana*, que ele sempre tivera por costume fazer cartas de tocar e que, certa feita, o superior da Aldeia de Araretiba, Padre Antônio Vicoas, da Companhia de Jesus, mandou queimar uma dita carta, cujo conteúdo viu certa vez quando a abriu para secar, o que causou grande enfado em seu marido, o qual alegou que, por sua bisbilhotice, ficaria aleijado. Negou tê-lo visto fazer as tais traquinadas quebrando facas no corpo, mas que sempre carregava consigo dois lenços brancos, repreendendo-o por ser mandingueiro.

Julgando haver indícios suficientes de que o índio Miguel era mesmo feiticeiro, aos 6 de abril de 1743 o Santo Ofício de Lisboa expediu ordem de prisão.³⁷ O Comissário do Rio de Janeiro mandou-o algemado para os Cárceres Secretos do Tribunal do Santo Ofício de Lisboa. Após quase dois meses de travessia, e depois de aguardar outro tanto na prisão lisboeta, finalmente, aos 17 de janeiro de 1744, Miguel Pestana fez sua confissão perante a autoridade inquisitorial. O frio do inverno europeu devia congelar o corpo debilitado desse infeliz índio, acusado de vender mandingas e pozinhos feitos com casca de banana queimada, além de protagonizar shows macabros de facas partidas.

Na Mesa Inquisitorial declarou “ser natural da aldeia de Nossa Senhora da Assunção de Reritiba”, dando ao notário importante informação: a mesma “aldeia onde morreu e foi sepultado o Padre Anchieta”. Disse ser filho de Joaquim Ferreira, índio sem ofício, e ter sido batizado pelo Padre Afonso Pestana.³⁸

Conforme se lê na História da Companhia de Jesus no Brasil, no capítulo consagrado ao Espírito Santo, a Aldeia de Nossa Senhora da Assunção de Reritiba foi catequizada a partir de 1551, daí partindo várias missões que pacificaram outras tribos vizinhas. Era ocupada por índios Tupinambá, sendo “suavemente doirada pelo crepúsculo morte do Padre José de Anchieta, (Isto soa estranho.) nela permanecendo uma média de quatro a cinco sacerdotes, ininterruptamente, até a expulsão dos religiosos, em 1759. Em 1708 chegou a essa aldeia a imagem pintada do Beato Anchieta. À época em que aí viveu o índio Miguel, em 1739, os índios chegavam a 1.087 almas, baixando para 900 em 1743.³⁹

Disse que, exercendo a função de Capitão do Mato na freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Nomeri, no caminho das Minas, certa feita prendeu um negro, propriedade de um tal José de Santarém, que havia muitos anos

37 Até esse momento, os custos processuais devidos às diligências efetuadas pelos Comissários do Santo Ofício do Rio de Janeiro tinham atingido, na primeira devassa, \$340 réis e, na segunda, \$780, sendo \$400 devidos ao Comissário e \$280, ao escrivão.

38 Segundo informa o Padre Serafim Leite, o Padre Afonso Pestana, natural de Serpa, participou da 56.ª Expedição ao Brasil, saindo de Lisboa em fevereiro de 1692. LEITE, Padre Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1945. tomo VI, p. 600.

39 *Ibid.*, p. 145.

estava fugido. Fazendo-lhe uma busca, achou na algibeira do dito negro uma bolsa vermelha com um papel cheio de escritos, guardando-o para si, e, saindo a trabalhar fora dois dias, deixou a bolsa na véstia, na cama de dormir. De noite, sua mulher e os meninos “ouviram estrondos na casa, por modo de quem bulia com dinheiro ou quem quebrava louça”, mas não viram nada, achando serem ratos.

Na noite seguinte, “estando ambos na casa, seria meia-noite, acordou-o sua mulher para que ouvisse o mesmo que ouvira nas noites antecedentes e ouviu menear em cadeias, quebrar pratos e se contar dinheiro”. Acenderam a luz e não viram nada, e não puderam dormir o resto dessa noite. No dia seguinte, escondeu a bolsa num oco de uma árvore distante um quarto de légua e nada mais sucedeu.

Dias depois, pegou a bolsa, meteu na algibeira e

... entrando nalgumas vendas que ficavam nas estradas, nelas jogou com alguns passageiros e ganhou sempre, e assim sucedeu enquanto trouxe a dita bolsa, e de noite, ficou na senzala de um negro, mas acordou à meia noite com muita ânsia no coração que o obrigou a levantar-se e a caminhar pela casa. E chegando a um vale deserto e pouco distante da referida árvore, lhe apareceu um bode grande, negro e bem avezichado, o qual o impedia a continuar o caminho, saltando e atravessando a estrada, o que vendo ele confitente lhe assanhou uma cadela de fila que sempre o acompanhava e esta não quis filar ainda, pegando-lhe ele na coleira e medrosa se pôs atrás dele e fugiu, com o que ele se intimidou muito e tirando de uma catana⁴⁰, saiu às cutiladas ao bode sem que nunca lhe pudesse chegar, e nesta forma, o foi o bode levando até o pé da dita árvore em cujas raízes se escondeu, mas logo se tornou em figura de macaco, de grandeza de um gato também negro, o qual de cima da árvore o perseguiu, descendo por ela a baixo, chegando para cima para lhe não chegasse com a catana e depois de largo espaço que durou esta contenda, desapareceu o macaco, deixando-o muito cansado e na toca referida tornou a deixar a bolsa e foi para casa quase tonto, aonde chegou fora de hora com grande trabalho, de que sua mulher se admirou e o repreendeu, e chegou tão cansado e fora de si que se deitou sobre a cama e nela esteve até três horas da tarde.

40 “Catana” [Do jap. katana.]. Luso-asiático. Espécie de alfanje; pequena espada curva.

E durante o ano seguinte, continuou sua vida de carpinteiro e capitão do mato, sempre retirando a bolsa do oco quando lá passava, tendo muita sorte em tudo o que fazia. Sua cadela, que era companheira fiel, ficou tão medrosa da vista do bode que nunca mais o quis acompanhar, por mais afagos e diligências que para isso lhe fez. Conseguiu muitos favores: “dinheiro, cópula carnal com algumas mulheres, e a tudo concorria o Diabo que nunca o largava”, quase sempre na figura de macaco, dando-lhe muitos conselhos para que o não largasse e não rezasse e nem fizesse as obras cristãs.

Certa feita, à meia-noite, voltando para sua casa, viu um negro que, indagado sobre quem era, disse que “era o Capitão que o acompanhava, e se assentou com ele”. Olhando-o, viu uma figura de um homem muito grosso, bem reforçado, mas sem pernas e, olhando-o bem, viu sua cara horrível, com boca mui grande, orelhas desmontadas e uma ponta na testa. E soprou-lhe a figura os pés e cotovelos, “e lhe infundiu um tal fogo que logo caiu por terra”. Algum tempo depois, acharam-no assim e o levaram para sua casa. “Tornando a si, acordou tão furioso que pegou na sua catana e com ela despedaçou o quanto achou em casa”. Sua mulher e todos fugiram da casa para a rua e lhe fecharam a porta, e se deu parte a um religioso de Santo Antônio que, sabendo que estava possesso do demônio, lhe fez os exorcismos por virtude dos quais sossegou, sem poder comer por dois dias, nem admitir companhia alguma. E, na ocasião em que o demônio o soprou, ficou no corpo com um fétido de enxofre queimado tão grande, que só se extinguiu após os exorcismos.

Disse ter visto muitas aparições do Diabo, por diferentes figuras, mais ordinariamente como macaco, ou com forma humana, pedindo-lhe que desse seu sangue e aí veria coisas nunca vistas, mas não deu. Narrou ainda que o macaco mandou que tirasse do pescoço as contas e bentinhos de Nossa Senhora do Carmo e o crucifixo, e passasse a usar então a bolsa.

Certa vez, passou quatro dias no mato, sem comer nem beber, e, ao pé de uma serra da Boavista, viu um homem e uma moça, brancos e de muita formosura; e perguntando ao Diabo quem eram, ouviu que eram seus camaradas, e conversaram com o macaco enquanto se via uma grande casa, que lhe prometeu ser sua.⁴¹

41 Ainda em 1816, o Príncipe Maximiliano, quando viajou pelo Espírito Santo, na selvas de Araçatiba disse: “por toda parte papagaios esvoaçavam com alarido e a vozeria dos macacos saí-çu se ouvia em todo redor...” Segundo escrevia numa carta um missionário jesuíta, nos primeiros anos do século XVII, os bugios faziam parte íntima dos indígenas, tanto que entre os Aimorés, “as mulheres dão de mamar e criam os bugios ao peito, igualmente com os próprios filhos, dos quais ficam sendo ‘irmãos colaços’ “ (Leite, op. cit., p.157-163, nota 38).

Após tão minuciosa e imaginativa confissão, aos 20 de fevereiro, portanto, pouco mais de um mês depois de sua primeira audiência, nosso caboclo capixaba foi novamente examinado. Aí confessou que “em sua bolsa de mandinga usava dois corporais⁴² e que, certa noite, foi agredido por dois negros com estoque e tiro, sem atingi-lo, graças a ter o corpo fechado por artimanha diabólica”. Disse mais: que o Diabo lhe aparecia também “em figura de dois moleques pretos, de pouco mais de um côvado”, além das formas já citadas.

Incrédulo com tanta presepada, o Inquisidor indagou-lhe se bebia vinho, ao que respondeu afirmativamente, “porém nunca até perder o juízo”. Quando lhe perguntaram se o motivo de sua cadela ter ficado assustada não se devia ao fato de ter recebido algumas cutiladas naquela fantástica luta contra o misterioso bode na noite escura, respondeu negativamente. Foi mandado de volta para sua cela, sendo-lhe recomendado que examinasse cuidadosamente sua consciência para apurar se não deixara de confessar algum detalhe de suas faltas.

Passou-se uma semana, e Miguel foi chamado para um segundo exame. Com medo do castigo, disse que sempre reconhecera somente a Nosso Senhor como Deus e que sempre se recusara a dar o sangue ao Demônio, jamais tendo ensinado suas diabruras a outras pessoas. Como de praxe, mandaram os Inquisidores que o réu dissesse as orações básicas, que todo católico devia saber; a todas recitava “muito bem”: Ave Maria, Padre Nosso, Salve Rainha, Credo. Só nos mandamentos é que vacilou, declarando que “não os sabia muito bem na língua portuguesa, por isto disse que os sabia muito bem na língua de seus pais – recitando-os em seu idioma tão obscuro que não se lhe percebeu palavra alguma:”Um índio Tupinambá recitando na Sala de Audiências da Inquisição de Lisboa, em Tupi, o *Credo in unum Deum*, provavelmente na mesma versão feita pelo atual Beato Anchieta em sua Gramática da Língua Brasília.

Em abril do mesmo ano, foi questionado sobre algumas das denúncias que contra ele constavam nos sumários feitos ainda no Brasil. Negou então

42 “Corporal”: toalhinha feita de linho, que o celebrante coloca sob o cálice, como receptáculo de partículas da hóstia ou do vinho consagrados que, após a transubstanciação, se tornam o corpo e o sangue de Cristo. Era um ingrediente muitíssimo valorizado na confecção de patuás e bolsas de mandinga.

ter ocorrido aquela seção de mandingas, em que teria andado de gatinhas na senzala, contestando igualmente ter vendido as tais bolsinhas com feitiços e patuás na época em que esteve preso no aljube do Rio de Janeiro. Informou, porém, que na cadeia conhecera a Francisco Silva Meireles, do Reino, morador no Rio de Janeiro, o qual já estivera preso na Inquisição e lhe ensinara algumas orações fortes, que as mandava escrever, vendendo-as a seguir. Certamente imaginou que tais orações, mesmo proibidas pelo Santo Ofício, constituíam delito menos grave do que os patuás e bolsas de mandinga.

Pressionado em outra seção, assumiu que, certa feita, numa venda, chegara a arrenegar a Deus e a Santa Madre Igreja.

Após ter seu processo analisado pelos Inquisidores Francisco Mendes Trigoso, Joaquim Jansen Moller, Manuel Varejão Távora, Luiz José Silva Lobo e Diogo Lopes Pereira, recebeu ordem de tormento, pois suas confissões eram diminutas se comparadas com as acusações que constavam contra ele nos sumários. Pressionado pelo medo da tortura, acrescentou mais alguns detalhes ou de que se esquecera, ou que propositadamente omitira, a fim de diminuir suas culpas. Disse que 10 anos passados, uma mulher semelhante à outra com quem havia se desonestado transformou-se de repente em macaco da cintura para baixo, da grandeza de um bezerro de dois anos, confirmando assim que era de fato o Diabo, o qual, pedindo mais uma vez que lhe desse seu sangue e que o adorasse como Deus, chupou-lhe o sangue do pé esquerdo e da mão esquerda, sem que lhe ficasse ferida mais que nódoas negras. Confessou ainda ter tido uma visão em que lhe aparecia uma pata enorme e uma casa cheia de armas, tendo nessa ocasião adorado o Diabo. E, ainda, que, no tempo em que teve pacto com o Demo e o tinha por seu verdadeiro Deus, sempre dormia durante a celebração da santa missa, deixando de confessar-se durante todo aquele tempo – mas, no presente, só cria em Nosso Senhor Jesus Cristo!

Este é o momento de informar que diversas das visões demoníacas referidas pelo índio Miguel Pestana foram igualmente percebidas seja por outros mandingueiros afro-brasileiros,⁴³ seja por freiras e beatas no Brasil Colonial,⁴⁴ fazendo, portanto, parte integrante do imaginário oficial da cristandade mesmo desde a Idade Média.⁴⁵

43 MOTT, Luiz. A vida mística e erótica do escravo José Francisco Pereira. *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 85-104, jan./jun. 1988.

44 MOTT, L. *Rosa egípcia*: uma santa africana no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand, 1993;

_____. Santos e santas no Brasil Colonial. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 13, p. 44-46, jun. 1994.

45 MELLO E SOUZA, L. *Inferno atlântico*: demonologia e colonização - séculos XVI-XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

Foi torturado aos 9 de junho de 1744, sendo levantado na polé até o teto da sala de tormentos, recebendo todos os “tratos” que a Mesa Inquisitorial considerou merecidos para arrancar-lhe mais alguma confissão, tendo, como os demais réus, seus membros desconjuntados, sofrendo dores inenarráveis prolongadas semanas após a tortura.

Dois dias depois foi concluído seu processo: foi condenado a ter sua sentença lida no Auto de Fé, portando carocha e sambenito de feiticeiro, sendo antes açoitado *citra sanguinis effusionem*, devendo abjurar de suas erronias; foi sentenciado a cárcere e hábito penitencial perpétuo e degredado por 5 anos para as galés del Rei, sendo-lhe proibido entrar novamente na Freguesia de Nossa Senhora Piedade, para evitar escândalo e reincidência.

Seu Auto de Fé realizou-se aos 21 de junho de 1744, na Igreja de São Domingos, estando presentes El Rei D. João, D. José e os infantes D. Pedro e D. Antônio. No dia seguinte, assinou o Termo de Segredo, prometendo não revelar nada do que falara, ouvira e vira quando viveu nos cárceres secretos do Santo Ofício. A Inquisição obrigava à lei do silêncio!

Consta que seu processo orçou em 5\$015 réis, sendo um dos réus do Brasil que menos tempo passou nos cárceres do Tribunal do Rocío: de 17 de janeiro a 26 de junho de 1744, cinco meses e onze dias. Porém andava preso no aljube do Rio de Janeiro desde 1737, perfazendo, por conseguinte, sete anos de detenção.

Miguel passou a festa de São João ainda no cárcere e foi enviado para as galés no dia 26 de junho de 1744, onde ficou agrilhoado juntamente com outro forçado, certamente trabalhando nas obras de restauração das embarcações reais estacionadas nos estaleiros, nas imediações de Lisboa.⁴⁶

Dois anos após sua condenação, aos 22 de março de 1746, a Mesa Inquisitorial recebeu um ofício informando que o réu *Miguel Pestana* “fugira com o seu companheiro”. Para onde foi, qual o seu destino, como terminou seus dias, é um mistério. Trata-se de um dos poucos brasileiros que conseguiram esta façanha: escapar das garras do Santo Ofício. Talvez tenha contado com o adjutório de seu capitão maior...

46 Pouco tempo após sua sentença, aos 26 de julho de 1744, na sua mesma aldeia, Reritiba, houve grande perturbação da tranqüilidade pública: “um bando de índios, dando tiros, entrou na igreja com soberba, enquanto os índios da aldeia estavam rezando o terço, e pondo-se de frente do Padre Superior, disseram ser os novos oficiais providos pelo Ouvidor e mandaram que os jesuítas saíssem da aldeia. Os padres havia mais de cem anos administravam a aldeia e partiram numa sumaca. Outras aldeias também se revoltaram: Reis Magos, Cabo Frio. Os índios administrados pelos jesuítas sempre viveram em temor e obediência. Teme-se que voltem a ser gentio bárbaro como antes e surja uma guerra ainda mais arriscada do que foi a dos Palmares em Pernambuco. O Governador do Rio de Janeiro determina que se faça sumário e que sejam castigados. O capitão dos índios do Espírito Santo é Domingos de Moraes Navarro.” (Arquivo Histórico Ultramarino, Espírito Santo, Cx. 2).

FAMILIARES E COMISSÁRIOS DO SANTO OFÍCIO

Não tendo sido estabelecido um tribunal do Santo Ofício na América Portuguesa, diferentemente do que aconteceu no Peru, no México e na Colômbia, no Brasil eram os Familiares e Comissários que funcionavam como pontas de lança do Tribunal Inquisitorial, denunciando, investigando, prendendo, inquirindo e enviando presos para Lisboa os réus cuja prisão tinha sido previamente determinada pelo Promotor do Santo Ofício.

Em todas as cidades capitais das Capitanias e em algumas das principais vilas brasileiras, sobretudo a partir dos meados do século XVII, existia, via de regra, um Comissário – sacerdote com reconhecida titulação acadêmica e importantes cargos eclesiásticos – além de um número variável de Familiares do Santo Ofício, leigos que funcionavam como uma espécie de milicianos a serviço dos familiares para diligências, como investigação e prisão de suspeitos réus.

Segundo cálculos da Prof.^a Sônia Siqueira, devem ter existido no Brasil, nas duas principais capitanias nordestinas, do século XVII ao XIX, por volta de 80 Comissários, 60 Notários e Qualificadores e 1.372 Familiares.⁴⁷ Em sua dissertação de mestrado, intitulada *Em nome do Santo Ofício: Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial*, Daniela Calainho, incluindo todas as capitanias, localizou um total de 1.708 familiares atuando no Brasil, dos quais 401 na região do Rio de Janeiro – que na época incluía a Capitania e Comarca do Espírito Santo.⁴⁸

Até o presente, conseguimos localizar referência a três Comissários e três Familiares do Santo Ofício relacionados ao Espírito Santo – relação que somos quem primeiro reconhece estar longe do número total desses funcionários, muito embora até hoje nenhum historiador tenha a eles se referido.

A presença oficial da Inquisição nesta capitania começou em 1611, com um episódio a um tempo dramático e patético, envolvendo o padre castelhano *Dom João de Membrine*.⁴⁹ Bacharel em Cânones pela Universidade de Alcalá

47 SIQUEIRA, S. *A Inquisição Portuguesa e a sociedade colonial*. São Paulo: Ática, 1978. p.160 et seq.

48 CALAINHO, D. *Em nome do Santo Ofício: familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial*. 1992. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992.

49 ANTT, II, Proc. n. 12.396.

de Enares, 40 anos, clérigo de missa, segundo ele próprio informou, possuía um tio que era um dos principais membros da Companhia de Jesus da Andaluzia e Confessor da Imperatriz. Em seu processo consta a descrição de sua aparência física: “meã estatura, magro, moreno, com sotaina de damasco preto e um ferragonho⁵⁰ de tafetá preto com um hábito como de Aviz bordado em prata, chapéu preto de fraldas grandes, costumava usar chinelas”. Após diversas estrepolias no Rio de Janeiro e Vitória, foi preso aos 21 de setembro de 1611, acusado de ter extrapolado de seus poderes, criando Notário, Qualificador e Familiar do Santo Ofício. Foi nessa ocasião em que narrou suas peripécias no Brasil – que desde 1580 fazia parte da Coroa Espanhola sob reinado de Felipe II. Disse ser cônego na Sé de Quito, no Vice-Reino do Equador, tendo exercido o cargo de Comissário do Santo Ofício e Visitador das naus no Rio de Janeiro, por determinação da Inquisição de Lisboa.

Segundo confessou, no ano do Senhor de 1602, saiu ele de sua terra e, ocupando o posto de camareiro de D. Garcia de Lumegna e Mendoza, acompanhou esse nobre em sua viagem para o México, onde foi sacristão-mor. Após três anos na Nova Espanha, com a morte do Arcebispo, tornou-se capelão do Vice-Rei, Marquês de Montes Claros. Passado um ano, navegou para a China; de lá retornou ao Peru, tornando-se Administrador e Capelão do Hospital.

Seis anos depois visitou Lisboa e de lá viajou para o Brasil como Comissário do Santo Ofício no Rio de Janeiro. Tão logo chegou a essa cidade, apresentou suas patentes e comissões aos Oficiais da Câmara e ao Vigário, e, ao publicar no Rio de Janeiro os Editos da Fé, do Costume, “logo foram rotos e feitos em pedaço”, amotinando-se o povo porque era castelhano e não o quiseram receber, chegando a invadir a casa no campo onde se hospedava e o queriam apedrejar, tendo ele que fugir numa canoa para o Mosteiro de São Bento, onde o foram buscar e o quiseram matar e “o tiraram do mosteiro com um crucifixo na mão dando-lhe muitas porradas e pancadas, dizendo que o queriam levar aos negros para que o comessem”, e acudindo-o Marim de Sá, com 30 soldados, em cuja casa esteve alguns dias curando-se das pancadas, albergando-se no Convento do Carmo.

50 “Ferragoulo”: do árabe feriyûl, pelo it., farraiuolo, gibão ou gabão de mangas curtas, com cabeça e capuz.

Como no Rio de Janeiro “o mar não estava para peixe”, decidiu lançar sua rede na capitania vizinha. Chegou a Vitória, no Espírito Santo, aos 13 de junho de 1612, criando como Notário do Santo Ofício a Rodrigo Machuqua, como Secretário ao Padre Gaspar Pereira e como Familiar a Francisco Garcia, realizando, conforme a praxe inquisitorial, sumários para comprovar a limpeza de sangue desses novos oficiais inquisitoriais.

Escorado em tão pomposas autoridades, publicou *ex abrupto* um Editto de Fé, com selos e armas do Santo Ofício, que usava para seus atos oficiais, afixando o documento nas portas de todas as igrejas, obrigando, num prazo de 30 dias, que viessem todos denunciar, sob pena de multa de 50 cruzados para as obras pias e penas corporais e excomunhão, determinando que trouxessem perante si todos os livros, em qualquer língua que fosse, para serem examinados, assim como as imagens, relíquias e *Agnus Dei*. Mais ainda: que todos os recém-chegados nos navios deviam antes ter seus nomes vistos por ele.

Tamanha severidade representava flagrante e inaudito abuso de poder, visto não ter ordem expressa do Tribunal de Lisboa para levar a cabo tal visitação.

No Edital afixado nas portas das igrejas de Vitória, Nossa Senhora da Conceição e da Penha, dos conventos de São Francisco, Nossa Senhora do Carmo e São Maurício da Companhia de Jesus, constava uma lista de 82 desvios pertencentes ao conhecimento do Santo Ofício, sobretudo relativos à doutrina sobre a Santíssima Trindade, o Credo, a transubstanciação, os sacramentos, a bigamia, os sacerdotes casados, o judaísmo, os livros proibidos, o pecado nefando, a solitação *ad turpia*, o incesto, os encantamentos, os feitiços, as adivinhações. Havia um quesito que demonstrava, quando menos, certa compaixão com os mais oprimidos: “se alguma pessoa matou escravos seu ou alheio em prisões ou dando alguns tormentos pelo qual morreu arrenegado”. Inquiria-se se haviam negociado pau-brasil com estrangeiros, divulgando-se a lista dos livros heréticos, obrigando-se a quem os possuísse que viessem apresentá-los perante o Comissário.

Ou D. João de Membrine possuía o dom natural da provocação, ou seus procedimentos eram tão arbitrários e extravagantes, ou ainda, o sentimento anticastelhano entre os luso-brasileiros levava-os a reagirem contra o arbítrio dos comissários espanhóis, o certo é que também no Espírito Santo sua presença foi conturbada, tanto que excomungou os superiores e religiosos do Convento de São Francisco e do Colégio dos Jesuítas, em represália, por não terem marcado presença na abertura do Edital da Graça.

Parece que, de fato, o Comissário castelhano não tinha limites em sua arrogância e autoritarismo: a Câmara do Rio de Janeiro enviou representação ao Santo Ofício de Lisboa, datada de 6 de setembro de 1611, onde denunciava que D. João de Membrine havia provocado graves desinquietações no meio do povo, tanto que, na caravela em que aportou ao Brasil, dera puxavões em uns frades franciscanos, excomungando três deles e proibindo aos marinheiros e passageiros que lhes dirigissem a palavra. No Rio de Janeiro causou consternação entre os moradores locais, ao proclamar que “em cada três casas, havia de fazer um judeu!”

Após ter permanecido um ano e meio no Brasil, sofrendo vexações tanto no Rio de Janeiro como em Vitória, deliberou retornar a Madri, passando entretantes por Pernambuco e Bahia, desembarcando finalmente no porto de Lisboa.

Na capital do Reino, foi denunciado primeiro pelo licenciado Constantino Botelho, filho de um nobre, morador perto do Convento da Graça, em Lisboa, o qual disse que, a 22 de setembro de 1617, D. João de Membrine havia chegado à sua casa declarando que um seu ex-criado lhe dissera que, em Madri, na casa desse nobre, reuniam-se muitos fanchonos importantes, um Bispo vizinho, o escrevente das terras da Rainha, D. Luiz Coutinho, e que trazia a denúncia, mas que dele dependia “botar terra naquelas coisas, o que era bom não levantar poeira”.

O próprio D. Luiz Coutinho também o denunciou um ano depois: disse que, em Madri, D. João comentara que “os fidalgos portugueses o favoreciam muito e lhe faziam muitas mercês porque lhes sabia seus segredos” e, como ele estava com medo de ter cometido o nefando com seu criado Rodrigues, o réu disse-lhe que lhe desse algumas jóias e dinheiro que retiraria a comissão. Corajoso e desconfiado, esse nobre disse-lhe: “vamos ao Inquisidor Geral”, e o chantagista se escapou.

Preso no cárcere da penitência aos 25 de fevereiro de 1619, enquanto aguardava ser removido para os cárceres secretos do Rocio, tentou saltar da janela, mas ficou entalado nas grades sem poder nem fugir nem voltar para dentro. Desesperado, tentou enforcar-se com uma corda nas grades, sem sucesso,

Ao ser inquirido, disse julgar que os comissários ultramarinos tinham mais poderes, inclusive para criar Familiares, como fez três vezes no Espírito Santo, nomeando a um clérigo e dois leigos.

Aos 9 de julho de 1619 foi promulgada sua pena: em pé, descoberta a cabeça, na sala do Santo Ofício, ouviu a sentença. Cópia foi enviada a

Toledo, Rio de Janeiro e Vitória, para ser lida no púlpito da igreja principal, numa missa de domingo, perante toda a população, ficando inabilitado para exercer outros cargos na Inquisição, sendo degredado por 6 anos para a África. Seus vestidos foram vendidos por 15\$000 para pagar sua alimentação e viagem. O que aconteceu a esse clérigo aventureiro e abusado nada informam os documentos. Seus desatinos devem ter deixado os capixabas em polvorosa e sua fama permaneceu por muitos anos na memória oral da população.⁵¹

Depois desse incidente inquisitorial, salvo erro, só em 1749 novamente o Espírito Santo vai aparecer na documentação relativa à administração do Santo Ofício. Nesse ano, *Frei Bernardo de Vasconcelos* enviou a Lisboa carta candidatando-se ao cargo de Comissário.

Natural de Vitória, era morador no Convento do Carmo do Rio de Janeiro. Era doutor e lente jubilado em Teologia e Filosofia no convento de São Paulo. Seu pai era natural de Viseu e a mãe, assim como seus avós maternos, eram capixabas.

Entrou com pedido de Comissaria em 1749, sendo realizadas diligências no Rio de Janeiro e Vitória pelo Comissário Frei Paulo do Nascimento. Consta em seu processo que tinha dois tios que foram provinciais do Carmo, Frei Francisco Pais e Frei Marcelino. Consta igualmente que estivera uma temporada em Lisboa, no Convento de Santa Marta. Aos 13 de dezembro de 1754 recebeu sua nomeação, em cujas diligências gastou 27\$855. Salvo erro, foi o primeiro filho desta Capitania a fazer parte oficial da Inquisição, muito embora tenha atuado notadamente no Rio de Janeiro.⁵²

Em 1758 foi a vez de o Vigário de Nossa Senhora da Conceição de Guarapari receber sua provisão como Comissário do Santo Ofício no Espírito Santo. Trata-se do *Padre Antonio Esteves Ribeiro*, natural de Salvador de Pademe, termo de Valadares, Bispado de Braga, filho de Domingos Esteves de Ribeiro e de Angela Alvares. Seu processo encontra-se à espera de que pesquisadores locais divulguem mais detalhes sobre este que provavelmente foi o primeiro sacerdote a exercer o comissariado no Espírito Santo.⁵³

51 Há registro de um outro sacerdote estrangeiro que desassossejou sobremaneira esta capitania: em 1755, Frei Francisco Antônio de Novi (Gênova) tinha sido enviado por seu superior em substituição a outro frade capuchinho que ficara louco. Sucedeu, porém, que também ele foi acometido do mesmo mal: "loucura benigna com perda de memória e sinais de alienação". A conselho médico, embarcou em direção a Lisboa, mas parou no Espírito Santo, pregando e missionando por conta própria, de tal forma que obrou muitos inconvenientes. Foi finalmente preso em Porto Seguro e enviado para a Europa, onde morreu, em 1758. PRIMIERO, Frei Fidelis. *Capuchinhos em terras de Santa Cruz*. São Paulo: Livraria Martins, [19—]. p. 214.

52 ANTT, IL, M.13, n. 491.

53 ANTT, IL, M.129, n. 2.168.

O último oficial da Inquisição a atuar nesta capitania foi o *Padre Francisco dos Santos Pinto*, que em 22 de novembro de 1803 recebeu a provisão de Notário de Santo Ofício. Era Vigário da Vara da Vila de Vitória, natural e morador nessa mesma localidade. Filho do Capitão João Ramos dos Santos e de Dona Catarina Pinto, teve como avós paternos Manoel Ramos e Isabel de Sousa e, do lado materno, o Tenente José Pinto Lisboa e Maria L. Alvarenga.⁵⁴

Além desses três Comissários e um Notário, temos referência a quando menos dois Familiares do Santo Ofício com atuação no Espírito Santo.

Aos 26 de setembro de 1774, *José Pedro Rangel* enviou seu requerimento ao Tribunal da Inquisição de Lisboa, solicitando a graça de ser nomeado Familiar do Santo Ofício, depositando, como era de praxe, o valor de 7\$000 para as diligências, visando à comprovação de sua limpeza de sangue e à qualificação para desempenhar tão importante e cobiçada função na hierarquia inquisitorial.⁵⁵

Era natural de Frexal, batizado em Nossa Senhora da Purificação de Bucelas, termo de Lisboa, então morador na vila de Nossa Senhora da Vitória do Espírito Santo.

Seus pais foram Pedro dos Reis, de Lisboa, e Antônia Joaquina, de Miranda, seus avós paternos, Antônio Lourenço e Vitória Francisca, do Funxal, e seus avós maternos, José Cardoso Guedes e Maria da Encarnação, ambos naturais de Lisboa.

Um ano após a entrada de sua documentação, tiveram início as inquirições nas diferentes freguesias de Lisboa, onde viveram seus antepassados. O processo foi longo e volumoso, constando de mais de 70 folhas de diligências. Nenhuma inquirição foi realizada no Brasil, demonstrando que o candidato mantinha maiores vinculações com o Reino do que com a Colônia.

O custo total do processo foi de 19\$860, concluindo favoravelmente que José Pedro Rangel não tinha indícios de sangue impuro de judeu ou de outra raça infecta e que “vive com asseio, dos lucros que tira de seu negócio de Capitão”, recebendo sua Carta e Venera de Familiar do Santo Ofício aos 20 de março de 1781 – sete anos após sua propositura inicial. Assinaram como

54 ANTT, IL, M.131, n. 1.975.

55 ANTT, IL, Maço 143, n. 2.824.

responsáveis pelo seu processo os inquisidores Antônio Venâncio de Larre e Alexandre Jansen Moller – este último, coincidentemente, o mesmo que em 1744 havia sentenciado a degredo o índio *Miguel Pestana*.

Em 1773, houve notícia de que *Gonçalo Pereira Porto*, negociante, solteiro, natural e morador no Espírito Santo, Bispado do Rio de Janeiro, teve igualmente sua Carta de Familiar aprovada pelo Santo Ofício.⁵⁶

À GUIA DE CONCLUSÃO

Analisando esses 51 naturais ou moradores do Espírito Santo referidos na documentação inquisitorial, incluindo 39 XN, dois sodomitas e, respectivamente, um caso de bigamia, de feitiçaria, de solicitação, de heresia, além de três Comissários, dois Familiares e um Notário do Santo Ofício, podemos perceber algumas tendências que dão o perfil da presença inquisitorial nesta capitania, a saber:

- como nas demais partes do Brasil e do Reino, os XN eram o principal “bode expiatório” da Inquisição, representando mais de 80% no cômputo geral das vítimas da Inquisição Portuguesa;

- seguindo a mesma cronologia observada na instituição inquisitorial como um todo, o século XVII representou o período de maior repressão desse tribunal da fé no Espírito Santo, mantendo sua ação persecutória no primeiro quartel do século XVIII;

- todos os crimes da alçada do Santo Ofício fizeram-se presentes nesta capitania, diferentemente do que ocorrera em outras capitanias, sobretudo do Nordeste, onde a presença de XN foi insignificante;

- tratando-se de região pobre e pouco destacada politicamente no cenário colonial, muitos dos réus não passavam de passageiros ou moradores temporários no Espírito Santo, ou então capixabas residentes em outras capitanias;

⁵⁶ Agradeço à Dra. Daniela Calainho a indicação desse documento.

- em certas épocas, a Capitania do Espírito Santo representou uma espécie de área de refúgio para fugitivos da justiça inquisitorial, notadamente de trãnsfugas procedentes do Rio de Janeiro;

- a presença inquisitorial no Espírito Santo reproduziu, *mutatis mutandis*, o mesmo padrão das capitãneas pequenas: poucos e intermitentes oficiais do Santo Ofício, raríssima presença de Visitadores, algum episódio envolvendo abuso de autoridade de Comissário inquisitorial;

- embora tenha sido relativamente branda a repressão do Santo Ofício no Espírito Santo, certamente o espectro da Santa Inquisição dominava o imaginário popular, inibindo palavras e ações que pusessem em cheque a hegemonia desse *monstrum horribilem*.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, C. *Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil*. Rio de Janeiro: F. Briguiet, 1935.

AGUIAR, A. A. *Evolução da pederastia e do lesbianismo na Europa*. Lisboa: [s.n.], 1926. Separata do Arquivo da Universidade de Lisboa, vol. 11, p. 519.

BAHIENSE, N. *O convento da Penha*. Vitória: Escola Técnica, 1952.

BALESTERO, H. *O povoamento do Espírito Santo*. Viana: [s.n.], 1976.

_____. *A obra dos jesuítas no Espírito Santo*. Viana: [s.n.], 1979.

BETHENCOURT, F. *História das inquisições: Portugal, Espanha e Itália*. Lisboa: Temas e Debates, 1996.

CALAINHO, D. *Em nome do Santo Ofício: familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial*. 1992. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992.

DAEMON, B. *Província do Espírito Santo*. Vitória: Tipografia O Espiritosantense, 1879.

DAMIANI, S. P. *Book of Gomorrah*. Waterloo: Wilfrid Laurier University Press, 1982.

FREIRE, M. A. *A capitania do Espírito Santo*. Vitória: Oficina da Vida Caprichosa, 1945.

FUNDAÇÃO JONES DO SANTOS NEVES. *Espírito Santo: documentos administrativos coloniais*. Vitória: FJSN, 1979. v. 2, p. 41 et seq.

LEITE, Pe. S. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1945. tomo VI.

MACIEL, C. *Candomblé e umbanda no Espírito Santo: práticas culturais religiosas afro-capixabas*. Vitória: Departamento Estadual de Cultura, 1992.

MELLO e SOUZA, L. *Inferno atlântico: demonologia e colonização - séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

MOREIRA, A. J.; MENDONÇA, J. L. *História dos principais atos e procedimentos da Inquisição em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1980.

MOTT, L. Um nome em nome do Santo Ofício: o cônego João Calmon, comissário da Inquisição na Bahia Setecentista. *Universitas, Bahia*, n.37, jul./set. 1986.

_____. Pagode português: a subcultura gay em Portugal nos tempos inquisitoriais. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 40, n. 2, p. 120-139, fev. 1988.

_____. A vida mística e erótica do escravo José Francisco Pereira. *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 85-104, jan./jun.1988.

_____. *Regimento dos comissários e seus escrevães, dos qualificadores e dos familiares do Santo Ofício*. Salvador: Centro de Estudos Baianos da UFBa, 1989. 15p.

_____. *O sexo proibido: virgens, gays e escravos nas garras da Inquisição*. Campinas: Papirus, 1989.

_____. *Rosa egípcia: uma santa africana no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1993.

_____. Santos e santas no Brasil Colonial. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 13, p. 44-46, jun. 1994.

NOVINSKY, A. *Inquisição: rol de culpados*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1992.

_____. *Cristãos-novos na Bahia*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

OLIVEIRA, J. T. *História do estado do Espírito Santo*. 2. ed. Vitória: [s.n.], 1975.

PRIMIERO, F. F. *Capuchinhos em terras de Santa Cruz*. São Paulo: Livraria Martins, [19—].

ROCHA, L. *De Vasco Coutinho aos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Revista Continente Editorial, 1977.

RUBIM, B. da C. *Dicionário topográfico da província do Espírito Santo*. [S.l.]: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1862. Lata 48, doc. 24.

SALVADOR, F. V. *História do Brasil (1500-1627)*. São Paulo: Weiszflog, 1918.

SALVADOR, J. G. *A capitania do Espírito Santo e seus engenhos de açúcar (1535-1700): a presença dos cristãos-novos*. Vitória: UFES/DEC, 1994.

_____. *Os cristãos-novos: povoamento e conquista do solo brasileiro (1530-1680)*. São Paulo: Pioneira, 1976.

SCHWAB, A.; FREIRE, M. *A Irmandade e a Santa Casa de Misericórdia do Espírito Santo*. Vitória: Arquivo Público Estadual, 1979.

SEQUEIRA, A. *Esboço histórico dos costumes do povo do Espírito Santo desde os tempos coloniais até nossos dias*. Vitória: Imprensa Oficial, 1944.

SIQUEIRA, S. *A Inquisição Portuguesa e a sociedade colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

VARHAGEN. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 7, 1845, n.25, p.54-86.